

# PUBLICIDADE LEGAL

## FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ nº 13.051.722/0001-17 - NIRE 4320680995-1

### ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

**Data, Hora e Local:** Em 04 de novembro de 2025, às 11h, na sede da Fazenda Piratini Empreendimentos Agrícolas Ltda., na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Pecanha, nº 2900, sala 401, CEP 91330-001 ("Sociedade"). **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Sr. Ivo Marcon Brum, na qualidade de Presidente; e Sra. Fernanda Lardi, na qualidade de Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito: (1) dos seguintes atos e documentos relativos à proposta de cisão parcial da SLC LANDCO EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 303, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, inscrita no CNPJ sob o nº 13.046.954/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 43300054772 ("LandCo"), com versão do acervo líquido cindido para a Sociedade, devendo, para tanto: (i) ratificar a celebração do "Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da SLC LandCo Empreendimentos Agrícolas S.A. com Versão do Acervo Líquido Cindido para a Fazenda Piratini Empreendimentos Agrícolas Ltda." firmado pelas administrações da Sociedade e da LandCo ("Protocolo e Justificação"); (ii) ratificar a nomeação de empresa especializada de avaliação independente TATICA AUDITORES E CONSULTORES LTDA., empresa situada na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Dom Pedro II, nº 367, sala 702, Bairro São João, CEP 90.550-142, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.651.123/0004-14, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 034902/0 ("Avaliadora"), em atendimento ao disposto nos artigos 224 e 226 da Lei das S.A., para proceder à avaliação do acervo líquido constituído pelos ativos e passivos listados no Anexo II ("Acervo Líquido Cindido") pelo seu valor patrimonial contábil em 03 de novembro de 2025 ("Data-Base"); (iii) examinar, discutir e deliberar acerca do laudo de avaliação contábil do Acervo Líquido Cindido de LandCo ("Protocolo de Avaliação"); (iv) examinar, discutir e deliberar sobre a cisão parcial da LandCo, com versão do acervo líquido cindido para a Sociedade, observados os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, sem aumento do capital social da Sociedade ("Cisão Parcial"); (2) da transformação do tipo societário da Sociedade, que passará de sociedade empresária limitada para sociedade por ações; (3) da conversão das quotas da Sociedade em ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; (4) da alteração da denominação social da Sociedade, de "Fazenda Piratini Empreendimentos Agrícolas Ltda." para "Fazenda Piratini Empreendimentos Agrícolas S.A.," (5) da instalação e eleição dos membros da Diretoria; (6) da aprovação do Estatuto Social que irá reger a Sociedade; e (7) da autorização para a administração da Sociedade praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações aqui tomadas. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a única sócia da Sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou: (1) Acerca dos seguintes atos e documentos relativos à proposta de Cisão Parcial, tendo, para tanto: (i) aprovado o Protocolo e Justificação, ratificando sua assinatura, firmado nesta data pelas administrações da Sociedade e da LandCo, o qual prevê os termos, justificativas e condições da Cisão Parcial que, devidamente rubricado pela mesa, passa a fazer parte integrante desta ata, na forma do Anexo I; (ii) ratificado a nomeação da Avaliadora; (iii) aprovado o Laudo de Avaliação, que passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, na forma do Anexo II; (iv) aprovada a Cisão Parcial da LandCo, **sem aumento do capital social da Sociedade**, nos termos do Protocolo e Justificação, com versão do acervo líquido cindido para a Sociedade, conforme qualificado, a SLC AGRÍCOLA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.096.457/0001-55, com seu Estatuto Social arquivado na JUCISRS sob o NIRE 43300047521, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 301, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("SLC"), como única acionista da LandCo, tornar-se-á acionista direta da Sociedade, substituindo a LandCo e assumindo todos os seus direitos e obrigações como acionista da Sociedade, para todos os fins legais e sem qualquer solução de continuidade. (2) A transformação do tipo societário da Sociedade, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil e do artigo 220 da Lei das S.A., passando de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, sem solução de continuidade dos negócios sociais ou modificação dos direitos dos seus eventuais credores, nem alteração da sua personalidade jurídica, mantendo-se o mesmo patrimônio; (3) A conversão de 54.147.452 (cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil e quatrocentas e cinquenta e duas) quotas em 54.147.452 (cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil e quatrocentas e cinquenta e duas) ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, livres e desbarracadas de quaisquer ônus, representativas do capital social da Sociedade, de modo que o capital social da Sociedade passe a ser de R\$ 54.147.452,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil e quatrocentas e cinquenta e duas reais), representado por 54.147.452 (cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil e quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional; (4) Em decorrência da transformação deliberada no item (2) acima, a alteração da denominação social da Sociedade, de "Fazenda Piratini Empreendimentos Agrícolas Ltda." para "Fazenda Piratini Empreendimentos Agrícolas S.A.," (5) a instalação e composição da Diretoria, que será composta por, no máximo, 6 (seis) membros, bem como aprovar a eleição das seguintes pessoas para compor a Diretoria, para mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição: **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, que ocupará o cargo de Diretor, e **Ivo Marcon Brum**, conforme qualificado, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Nilo Pecanha, nº 2.900, 3º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, que ocupará o cargo de Diretor Presidente. Os Diretores terão prazo de mandato unificado até a primeira Assembleia Geral que for realizada após 2 (dois) anos, considerando-se o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias. Os Diretores eleitos aceitarão a nomeação e foram empousados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro de atas da Diretoria da Sociedade, declarando não estarem impedidos de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei das S.A., por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (6) a alteração e consolidação do Estatuto Social que irá reger a Sociedade,

que passa a vigorar na forma do Anexo III, já refletindo as deliberações tomadas na presente assembleia ("Estatuto Social"); e (7) a autorização para a administração da Sociedade praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas e observar todas as formalidades e requisitos complementares para formalizar a Cisão Parcial e a transformação de tipo jurídico, incluindo, mas sem limitação, os registros e arquivamentos perante os órgãos públicos competentes, bem como a prática de todos e quaisquer atos e assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ivo Marcon Brum - Presidente, Fernanda Lardi - Secretária. **Socia:** SLC LandCo Empreendimentos Agrícolas S.A. - Ivo Marcon Brum e Gustava Macedo Lunardi - Diretores. **Advogada:** Raquel Esteve Ruschel Azevedo - OAB/RS 58.365. Certificado registro sob o nº 43300079759 em 28/11/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**PROTÓCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA SLC LANDCO EMPREENDIMENTOS - AGRÍCOLAS S.A. COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO PARA A FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** O presente instrumento particular é celebrado entre os administradores das seguintes sociedades: SLC LANDCO EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.046.954/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 43300054772, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 303, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.722/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE 4320680995-1, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, sala 401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Ivo Marcon Brum** e Sr. **Gustava Macedo Lunardi**, conforme qualificado e Sr. **Gustavo Macedo Lunardi**, conforme qualificado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 13º andar, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001 ("LandCo"), na qualidade de "Cindida"; e FAZENDA PIRATINI EMPREENDIMENTOS